ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

No 2491, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992.

ALTERA O NOME DO DESTINATÁRIO DO LOTE No 02"A", DA RUA CARLOS ANGELO ARPINI ESQUINA COM CLARO GYBOWSKI, REGULARIZADO ATRAVÉS DA LEI No 2424/92, PARA ROSA SOLANGE DALL'AGNOL ORSO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, e o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a alterar o nome do destinatário do Lote No 02"A", da Quadra 01 da Rua Carlos Angelo Arpini, esquina com Claro Gybowski, regularizado através da Lei No 2424, de 17 de junho de 1992, para ROSA SOLANGE DALL'AGNOLL ORSO.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 03 DE DEZEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração